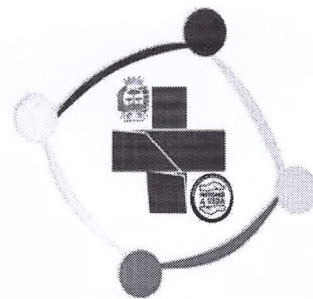


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA



ATA N° 09/2021. Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, lavrou-se esta ATA a qual trata o Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025, que têm como principal objetivo sistematizar e publicar as diretrizes metas e ações a serem realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, no referido período, de forma a permitir aos gestores, trabalhadores e usuários, o melhor acompanhamento e debate das políticas de saúde. Este documento é um instrumento **dinâmico e flexível** do processo de planejamento das ações e serviços de saúde, refere-se a um período de Governo de 04 anos (2022 a 2025) e constitui um documento formal da política de Saúde do Município.

EIXOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS METAS

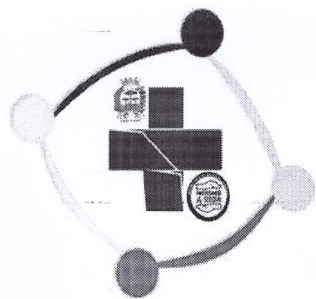
EIXO 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE.

DIRETRIZ 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da PNH, na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.

OBJETIVO 1.1: AMPLIAR O ACESSO E FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA, COM ÊNFASE NA APS.

META	2022	2023	2024	2025
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes estratégica saúde da família.	100%	100%	100%	100%
Manter adesão ao Programa de Incentivo de Desempenho em todas as ESFSB (Equipes de Estratégias Saúde da Família e Saúde Bucal). Desenvolver juntamente com o jurídico, por meios legais para que seja repassado 50% do recurso para profissionais ligados diretamente as ESFSB, levando em consideração as notas alcançadas diante dos indicadores analisados do programa e os indicadores municipais.	100%	100%	100%	100%
Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) das ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	100%	100%	100%	100%
Realizar cobertura anual do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias e do Programa Bolsa Família (PBF).	85%	89%	90%	90%
Fornecer e garantir a participação dos profissionais em cursos, congresso e fóruns relacionados à sua área de	100%	100%	100%	100%

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA

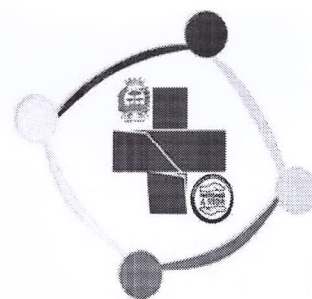


atuação.				
Realizar campanhas com o tema de detecção precoce de câncer bucal.	1	2	2	2
Manter acolhimento à demanda espontânea e organizar o atendimento programático integrado a assistência à saúde.	100%	100%	100%	100%
Realiza manutenção elétrica em todos os prédios da saúde incluindo nos geradores de energia elétrica.	100%	100%	100%	100%
Atender todas as ESFSB Rurais com veículos com capacidade para transportar toda a equipe;	50%	75%	100%	100%
Incorporar nas capacitações das equipes de atenção à saúde temas relacionados ao bom atendimento ao usuário sensibilizando-os para um atendimento humanizado	2	2	2	2
Desenvolver parcerias para promoção de curso de aperfeiçoamento (cuidadores de idosos, atendente de farmácia e enfermagem).	1	1	1	1
Criar e manter instrumentos de agendamento facilitando o acesso do paciente aos serviços de saúde.	1	1	1	1
Implantação de Serviço de Imunização Móvel com aquisição de veículo adaptado e insumos necessários.		1		

OBJETIVO 1.2: AMPLIAR O ACESSO E APRIMORAR A ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

META	2022	2023	2024	2025
Manter a cobertura dos serviços especializados.	100%	100%	100%	100%
Pactuar com as 3 Esferas (Municipal, Estadual e Federal) o fortalecimento e continuidade da rede de Atenção Especializada em Saúde com qualificação do atendimento, desenvolvendo ações de promoção em Saúde.	100%	100%	100%	100%
Realizar acolhimento à demanda espontânea e organizar o atendimento programático integrado em saúde.	100%	100%	100%	100%
Manter o componente Hospitalar Municipal de forma articulada às Redes de Atenção à Saúde.	100%	100%	100%	100%
Ampliar e manter a oferta de especialistas e equipes multiprofissionais: Psiquiatria, Ginecologia, Fisioterapia, Psicologia, Fonoaudiologia, Terapeuta Ocupacional e Pediatria.	75%	75%	100%	100%
Firmar convênios com médicos especialistas ampliando o número de profissionais.	-	-	-	-
Instalação, manutenção e adequação da sala para aparelho de Raio-X odontológico.	100%	100%	100%	100%

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA



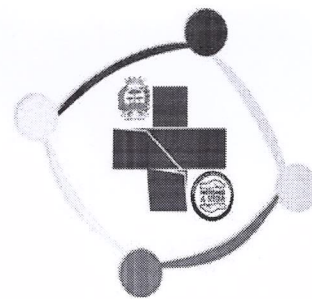
OBJETIVO 1.3: ORGANIZAR E IMPLANTAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS NO ÂMBITO MUNICIPAL.

META	2022	2023	2024	2025
Manter a Classificação de Risco;	100%	100%	100%	100%
Organizar a regulação médica junto ao SAMU Regional.	100%	100%	100%	100%
Manter capacitação permanente e especializada para profissionais.	100%	100%	100%	100%
Implantação da rede de atendimento de urgências em saúde bucal em ambiente hospitalares de forma integral, caso necessário pode ser encaminhado para consultório odontológico sob responsabilidade do Cirurgião Dentista.	1	1	1	1
Manter o espaço físico do prédio do Hospital Municipal, com os serviços hospitalares através da Administração Municipal e/ou terceirizado.	1	1	1	1
Manter contratação de profissionais médicos especialistas como: ultrassonografia e radiologista.	100%	100%	100%	100%
Identificar a demanda e a redução das filas de espera por procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, possibilitando a organização local do sistema e a ampliação, se necessário da oferta desses serviços.	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO 1.4: ORGANIZAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E INFANTIL NO ÂMBITO MUNICIPAL PARA GARANTIR ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE.

META	2022	2023	2024	2025
Orientar e conscientizar no momento do pré natal o incentivo ao parto normal.	100%	100%	100%	100%
Ampliar e qualificar a oferta da atenção do planejamento reprodutivo nos serviços de saúde.	100%	100%	100%	100%
Captação precoce das gestantes até 12ª semana com no mínimo 7 consultas de pré-natal e puerpério em até 10 dias.	80%	85%	90%	100%
Evitar casos de óbito materno e infantil.	100%	100%	100%	100%
Manter 100% das investigações dos óbitos materno-infantis investigados.	100%	100%	100%	100%
Implementar, Desenvolver e Manter o Plano de Ação Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	80%	90%	100%	100%
Organizar a rede de assistência ao pré natal promovendo e fortalecendo o aleitamento materno e alimentação saudável.	100%	100%	100%	100%
Implantar Projetos de acompanhamento a gestante com entrega de enxoval básico.	100%	100%	100%	100%

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA



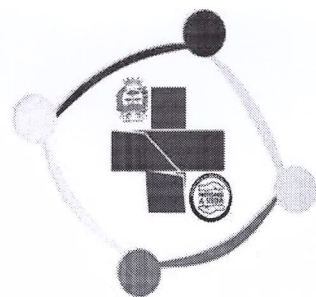
OBJETIVO 1.5- AMPLIAR E GARANTIR O ACESSO DA ATENÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

META	2022	2023	2024	2025
Controlar os faltosos de vacinação.	100%	100%	100%	100%
Promover a busca ativa de crianças e adolescentes faltosos em Programas das Unidades.	100%	100%	100%	100%
Ampliar acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança através do SISVAN. (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional)	100%	100%	100%	100%
Orientações para os adolescentes, com equipe multiprofissional com apoio da educação através de palestras (PSE – Programa Saúde na Escola) abordando Sexualidade, Gravidez, Planejamento Familiar, DST, AIDS, Saúde Bucal, Prevenção ao Uso Abusivo de Álcool e outras Drogas e Tabagismo.	100%	100%	100%	100%
Acompanhamento e encaminhamento especializado a adolescente grávida.	100%	100%	100%	100%
Acompanhamento multiprofissional aos atendimentos a criança e adolescente em risco nutricional e obesidade.	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO 1.6: AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO EM GERAL E PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DE FORMA ARTICULADA COM A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, COM OS DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE E COM PONTOS INTERSETORIAIS.

META	2022	2023	2024	2025
Reestruturar os serviços da rede de Atenção Psicossocial no Município.	100%	100%	100%	100%
Capacitação das equipes da Atenção Básica para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool e drogas.	1	1	1	1
Estabelecer protocolos e fluxos nas unidades para garantir o atendimento as demandas de portadores de transtorno mental.	100%	100%	100%	100%
Elaborar e Implementar Ações Intersetoriais de Prevenção as Violências Domésticas, Sexual, Bullying, no Trânsito e outras necessidades identificadas.	1	1	1	1
Implantar e manter 1 equipe de eMAESM (Equipe Multiprofissional de Atenção em Saúde Mental).	1	1	1	1
Fortalecer a atenção ao serviço de Saúde Mental no Município com a criação do Comitê de Saúde Mental.	1	1	1	1
Implantar e manter em funcionamento o Conselho Municipal de Saúde Mental e Combate ao Uso Abusivo de Álcool e outras drogas.	1	1	1	1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA



Criar espaços e/ou ações para promoção de saúde mental dos funcionários, através de técnicas de auto cuidado, escuta, acolhimento, terapêuticos visando a redução das doenças inerentes ao cotidiano profissional, mediando situações/conflitos e prevenindo doenças decorrentes dos sofrimentos mentais.	1	1	1	1
---	---	---	---	---

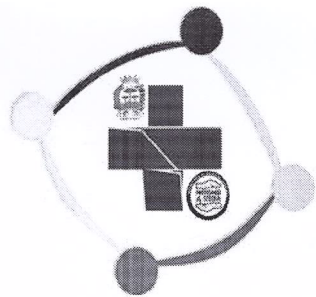
OBJETIVO 1.7: PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO IDOSO E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS MEDIANTE A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

META	2022	2023	2024	2025
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (Doenças do aparelho circulatório e músculo esquelético, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	5%	5%	5%	5%
Garantir a cobertura vacinal contra influenza em idosos na faixa etária de 60 anos ou mais.	95%	95%	95%	95%
Reduzir as internações originadas por doenças crônicas.	5%	5%	5%	5%
Estabelecer referências para garantia do cuidado longitudinal dos usuários idosos e das pessoas vivendo com DST/HIV/AIDS, hepatites virais e câncer, atendidos nas Unidades Municipais.	100%	100%	100%	100%
Estratificação anual dos idosos e garantir o atendimento conforme Rede de Atenção.	100%	100%	100%	100%
Manter visitas domiciliares com equipe ESFSB e/ou multiprofissional a idosos acamados ou com problema de locomoção.	100%	100%	100%	100%
Manter o acompanhamento aos idosos com hipertensão e diabetes cadastrados e estratificados nas Unidades.	100%	100%	100%	100%
Capacitar equipes para desenvolver os atendimentos e acolhimento humanizado.	1	1	1	1
Propiciar apoio com equipes multiprofissionais aos familiares e cuidadores dos idosos e pacientes acamados para orientações e cuidados.	100%	100%	100%	100%
Garantir orientação nutricional para hábitos alimentares saudáveis e a prática do exercício físico.	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO 1.8- ORGANIZAR E IMPLEMENTAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO HOMEM.

META	2022	2023	2024	2025
Organizar campanhas de conscientização e efetividade do exame de toque para prevenção e diagnóstico do câncer de	1	1	1	1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA

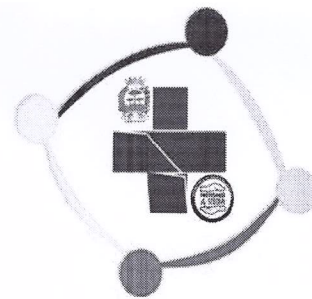


próstata.				
Garantir encaminhamento especializado as ações prioritárias do Câncer de próstata.	100%	100%	100%	100%
Ofertar Testes rápidos (Sífilis, HIV, Hepatites B e C) aos parceiros das gestantes em pré-natal.	100%	100%	100%	100%
Organizar campanhas educativas com ofertas de serviços de saúde para atendimento dos homens em horários alternativos.	1	1	1	1
Manter e Ampliar grupos de etílicos, tabagista com profissionais multiprofissionais (Farmaceutico, Assistente Social, psicóloga, fisioterapeuta, enfermeiros, médico, odontólogo e Técnico de Enfermagem...).	2	2	2	2
Fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem.	100%	100%	100%	100%
Oferta de encaminhamentos nas redes de atenção para vasectomia.	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO 1.9: GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER, FORTALECENDO E AMPLIANDO AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E TRATAMENTO OPORTUNO DO CÂNCER DE MAMA E DO COLO DE ÚTERO.

META	2022	2023	2024	2025
Orientação pelos profissionais de saúde sobre a importância do autoexame.	100%	100%	100%	100%
Garantir o acesso ao exame cito patológico de colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos.	100%	100%	100%	100%
Garantir o acesso aos exames de mamografia para implantação de rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	100%	100%	100%	100%
Realizar busca ativa das mulheres que tiveram exame alterado e que não retornaram à Unidade de Saúde.	100%	100%	100%	100%
Garantir teste rápido de sífilis e HIV, Hepatites a todas as gestantes, conforme diretrizes dos Protocolos Clínicos e Rede Mãe Paranaense.	100%	100%	100%	100%
Realizar teste da mãezinha conforme diretrizes do MS.	100%	100%	100%	100%
Garantir o acompanhamento do Pré-Natal, parto e puerpério considerando as orientações da Política Nacional do Parto Humanizado.	100%	100%	100%	100%
Oferta de métodos contraceptivos conforme a necessidade e opção da paciente, incluindo os encaminhamentos nas redes de atenção para laqueadura.	100%	100%	100%	100%

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA



OBJETIVO 2.0: PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO DEFICIENTE MEDIANTE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

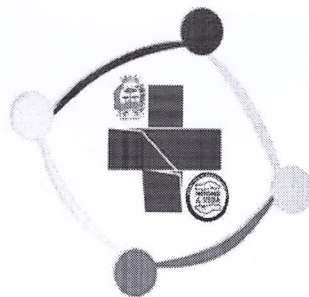
META	2022	2023	2024	2025
Adequar as Unidades de Saúde para acessibilidade ao acolhimento às pessoas com deficiência.	20%	25%	30%	40%
Ampliar a estrutura física das Unidades para o acesso do portador de deficiência.	20%	25%	30%	40%
Aquisição de veículo adaptado para cadeirantes.	1	0	0	0
Aquisição de equipamentos para melhorar as condições do atendimento aos pacientes com deficiências motoras.	-	-	-	-

DIRETRIZ 2: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO 2.1: FORTALECER E EXECUTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, INCLUINDO O CONTROLE E MONITORAMENTO DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, NÃO TRANSMISSÍVEIS, DA IMUNIZAÇÃO E OFERTA DE RESPOSTA RÁPIDA ÀS OCORRÊNCIAS E SURTOS.

META	2022	2023	2024	2025
Alcançar/Manter, de cobertura vacinal que compõem o calendário básico de vacinação preconizado pelo Ministério da Saúde.	95%	95%	95%	95%
Alcançar cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100%	100%	100%	100%
Manter percentual de óbitos por causa básica definida em relação ao total de óbitos notificados.	95%	95%	100%	100%
Encerrar notificações de doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100%	100%	100%	100%
Manter em 100 % a proporção de cura nas cortes de casos novos de hanseníase	100%	100%	100%	100%
Investigar e Encerrar anualmente todos os Óbitos de Mulheres em Idade Fértil.	100%	100%	100%	100%
Investigar e Encerrar anualmente todos os Óbitos Infantis e Fetais	100%	100%	100%	100%
Monitorar dos casos de DCNT no Município e atuar na avaliação e fortalecimento das ações de prevenção e promoção.	100%	100%	100%	100%
Manter e reestruturar o Projeto Aero local e Grupo Saúde em Movimento em parceria com outras Secretarias.	1	1	1	1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA



OBJETIVO 2.2: FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM VISTAS A PREVENIR OS RISCOS, CONTRIBUINDO PARA REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE ZOONOSES E OUTRAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES.

META	2022	2023	2024	2025
Realizar a Vigilância da Raiva anualmente no Município.	12	12	12	12
Reduzir a incidência de casos de Leptospirose por 100.000/hab. no Município.	1,7	1,7	1,7	1,7
Promover ações para reduzir número de áreas de risco em acidentes com Animais Peçonhentos.	20%	20%	20%	20%
Implantar e manter programa de castração de cães em parceria com Secretaria Municipal de Agricultura, Social e Órgãos Estadual e Privada.	1	1	1	1

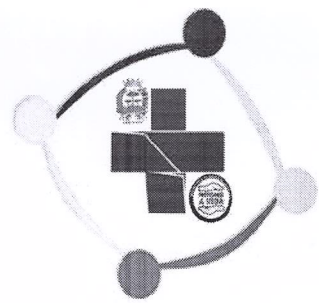
OBJETIVO 2.3: FORTALECER E EXECUTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, INCLUINDO O CONTROLE E MONITORAMENTO DOS RISCOS A QUALIDADE DOS ALIMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE, BEM COMO ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA POPULAÇÃO E SETOR REGULADO.

META	2022	2023	2024	2025
Realizar cadastramento de estabelecimentos novos sujeitos a Vigilância Sanitária.	100%	100%	100%	100%
Inspecionar anualmente os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária das áreas de alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde, conforme percentuais a serem estabelecidos nas Programações Anuais com parâmetro na base cadastral da VISA.	100%	100%	100%	100%
Controle dos estabelecimentos que comercializam produtos derivados do tabaco.	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO 2.4: FORTALECER E EXECUTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, INCLUINDO O CONTROLE E MONITORAMENTO DOS RISCOS ÀS POPULAÇÕES EXPOSTAS A SOLOS CONTAMINADOS, DESASTRES, POLUIÇÃO DO AR E ÁGUA DE CONSUMO.

META	2022	2023	2024	2025
Ampliar porcentagem da proporção de análise realizada em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	10%	10%	10%	10%
Manter o Combate à proliferação de insetos causadores de doenças (dengue, zika e chikungunya), melhorando o suporte técnico das equipes de combate às endemias, efetivando rastreamento para o controle destas doenças;	100%	100%	100%	100%
Controlar o risco sanitário no meio ambiente (Contaminação dos	100%	100%	100%	100%

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA



solos, ar e água), de acordo com informações recebidas.				
Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológico, de acordo com informações recebidas.	100%	100%	100%	100%
Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde, de acordo com informações recebidas no CNPJ.	100%	100%	100%	100%
Manter Comitê de Combate as Endemias.	1	1	1	1

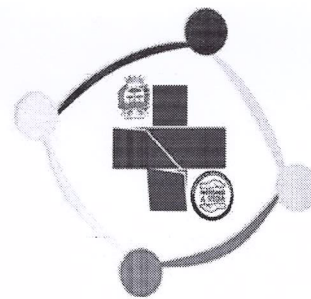
OBJETIVO 2.5: PROGRAMAR AÇÕES VOLTADAS A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR, NO INTUITO DE QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA PRESTADA AOS TRABALHADORES ACOMETIDOS PÓS DOENÇAS E/OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO: NA PERSPECTIVA DA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES E MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DOS AMBIENTES DE TRABALHO, BEM COMO COM SEUS AGRAVOS.

META	2022	2023	2024	2025
Implementar a Política Nacional de Saúde do Trabalhador no âmbito do Município.	1	1	1	1
Realizar o acompanhamento da evolução dos indicadores em saúde do trabalhador.	100%	100%	100%	100%
Inserir nos Planos Municipais de Saúde, ações de vigilância, mapeamento do perfil produtivo e epidemiológico, doenças e diagnóstico relacionados à intervenção dos agravos do trabalho, envolvendo as vigilâncias: epidemiológica, sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador.	100%	100%	100%	100%
Garantir à educação continuada dos servidores da saúde, utilizando inclusive a modalidade EAD, assegurando a capacitação de todos os envolvidos no processo.	1	1	1	1

OBJETIVO 2.6: ESTRUTURAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA POR MEIO DO FORTALECIMENTO DE SUA CAPACIDADE OPERACIONAL

META	2022	2023	2024	2025
Estruturar a Vigilância Sanitária para sua modernização tecnológica e operacional.	100%	100%	100%	100%
Fortalecer as Vigilâncias em Saúde com incremento de equipamentos e pessoal.	100%	100%	100%	100%
Garantir capacitação continuada da Equipe de Vigilância Sanitária com treinamentos.	24	24	24	24
Realizar ações em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente em relação ao uso, armazenamento de AGROTÓXICOS, bem como o destino correto das embalagens.	1	1	1	1
Realizar fiscalizações de VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, nos estabelecimentos cadastrados.	1	1	1	1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA



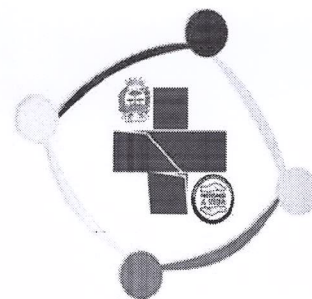
Propor, criar, divulgar e aplicar projetos, materiais e ATIVIDADES EDUCATIVAS em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	1	1	1	1
Organizar e manter o atendimento de reclamações e denúncias.	1	1	1	1

DIRETRIZ 3 - Fortalecer e garantir a política de Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO 3.1: PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO DE IPIRANGA AOS MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS NA REMUME/REREME E AO CUIDADO FARMACÊUTICO.

META	2022	2023	2024	2025
Garantir acesso aos medicamentos constantes na REREME. Realizar o planejamento para aquisições periódicas através do CONSÓRCIO/LICITAÇÃO e manter estoque suficiente para atender a demanda da população	90%	90%	90%	90%
Depositar no mínimo 50% da Contrapartida Municipal no Consórcio Paraná Saúde de Medicamentos. Através da elaboração de lei municipal referente ao depósito da contrapartida municipal no Consórcio.	100%	100%	100%	100%
Realizar campanhas a sobre Uso Racional de Medicamentos. Elaboração de material educativo e campanha de divulgação.	1	1	1	1
Reestruturar a padronização de medicamentos para comissão de farmácia e terapêutica conforme listagem RENAME.	-	-	-	-
Participar ativamente da seleção de medicamentos e materiais hospitalares necessários ao perfil assistencial hospitalar, planejando, adquirindo, armazenando e controlando a sua distribuição no âmbito hospitalar.	100%	100%	100%	100%
Implantar e manter sistema de fármaco-vigilância para identificação e prevenção de reações adversas aos medicamentos	1	1	1	1
Implantar e Atuar no controle de infecção hospitalar, em especial, à seleção, à aquisição, ao controle de antimicrobianos, germicidas e saneantes.	-	-	-	-
Reimplantar e manter Programa de Medicação Extra Básica no Município de Ipiranga, a fim de fornecer medicamentos não contemplados pelo SUS para pacientes em situação de doenças graves, seguindo critérios pré-estabelecidos por instrumentos legais e em consonância com os princípios do SUS.	1	1	1	1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA



OBJETIVO 3.2: ESTRUTURAR E/OU AMPLIAR AS FARMÁCIAS E A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DO MUNICÍPIO.

META	2022	2023	2024	2025
Adequar e melhorar a estrutura da farmácia municipal. Viabilizar espaço físico e recursos humanos respeitando a legislação vigente.	70%	80%	90%	100%
Utilizar recursos Próprios e do IOAF para estruturar, equipar e manter a AF municipal. Adequação (reforma e/ou ampliação) das farmácias e da central de abastecimento farmacêutico. Manutenção das despesas correntes/custeio e de capital/investimento.	90%	90%	90%	90%
Criação do Programa Municipal - Farmácia Móvel - programa que leva medicamentos as Unidades de Saúde dos bairros Urbanos e Rurais do Município, com acompanhamento farmacoterapêutico e logística do projeto, administrados por farmacêuticos.	1	1	1	1

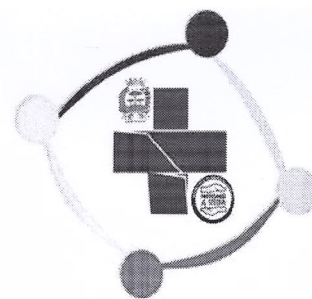
OBJETIVO 3.3: AMPLIAR E QUALIFICAR O QUADRO DE PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

META	2022	2023	2024	2025
Contratação e Criação de vagas no quadro profissional do Município para atendente de farmácia (aprovado pela Câmara de Vereadores) manter a presença de 2 farmacêuticos e 2 auxiliares para cada 8.000 habitantes na AF e a contratação de estagiários.	80%	85%	90%	100%
Manter a participação dos farmacêuticos municipais na CFT Regional, garantindo a participação do profissional nas reuniões periódicas. Presença de pelo menos um profissional da área nas reuniões periódicas e quando necessário à presença de todos os farmacêuticos do quadro.	100%	100%	100%	100%
Qualificar os profissionais da Assistência farmacêutica, por meio de eventos anuais. Incentivando a participação em eventos de capacitação no decorrer do ano.	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO 3.4. ACOMPANHAMENTO DA MEDICAÇÃO ENVIADA AO INTERIOR (HIPERDIA)

META	2022	2023	2024	2025
Contratação de um farmacêutico para acompanhamento através de visitas periódicas a todas as Unidades de Saúde para orientações, verificação da quantidade, validade e armazenamento dos medicamentos encaminhados.	70%	80%	90%	100%

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA



DIRETRIZ 4: Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS.

OBJETIVO 4.1: IMPLEMENTAR E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA LABORATORIAL E CENTRO DE APOIO DIAGNÓSTICO, POTENCIALIZANDO A CAPACIDADE DE RESPOSTA DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE.

META	2022	2023	2024	2025
Manter contratação terceiros no atendimento laboratorial.	1	1	1	1

EIXO 2 - GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS

DIRETRIZ 5: Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO 5.1: INVESTIR EM QUALIFICAÇÃO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O SUS.

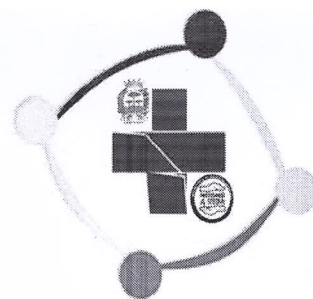
META	2022	2023	2024	2025
Qualificar a participação social na formulação, gestão e controle social da Política Pública de Saúde.	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 6: Potencialização da gestão participativa por meio de ações de apoio à mobilização e ao controle social, à educação popular, à busca da equidade e à ouvidoria do SUS.

OBJETIVO 6.1: FORTALECER OS VÍNCULOS DO CIDADÃO, CONSELHEIROS DE SAÚDE, LIDERANÇAS INFORMAIS E DE GRUPOS INTEGRADOS ÀS ATIVIDADES COLETIVAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DE MOVIMENTOS SOCIAIS, E TRABALHADORES DE SAÚDE.

META	2022	2023	2024	2025
Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e as ações do controle social.	100%	100%	100%	100%
Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	100%	100%	100%	100%
Investir na formação dos conselheiros de saúde, com a Construção e implementação de cronograma de educação permanente dando oportunidades para que todos os segmentos possam atuar como capacitadores e que seja permanente.	100%	100%	100%	100%
Disponibilizar ambiente cedido pela Secretaria Municipal de Saúde para sede fixa do CMS.	1	1	1	1
Assegurar as condições mínimas para o bom funcionamento do CMS, tais como: infraestrutura, materiais permanentes, equipamentos, material de escritório e de informática, manutenção de sede própria, com funcionários capacitados para suas atividades, garantindo a inclusão de ações dos conselhos de saúde nos instrumentos de gestão do SUS, com provisão de recursos financeiros.	100%	100%	100%	100%
Implantar rubrica específica que possibilite o financiamento da	1	1	1	1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA



participação dos conselheiros usuários, como agente público, em eventos com a aquisição de passagens aéreas, terrestre e outras formas de transporte, bem como o pagamento de diárias.				
Incentivar e dar condições para que os conselhos de saúde e as entidades representativas (cooperativa, associações, etc.) mobilizem os trabalhadores e usuários do SUS, visando ampliar as discussões referentes à saúde do trabalhador, realizando encontros municipais e regionais de controle social.	-	-	-	-

OBJETIVO 6.2: FORTALECER O SISTEMA DE OUVIDORIA DO SUS.

META	2022	2023	2024	2025
Manter a Ouvidoria Municipal do SUS, instituindo um núcleo de ouvidoria para atender (reclamações, sugestões, pesquisa da satisfação dos usuários).	1	1	1	1
Divulgar e incentivar o uso frequente da Ouvidoria pela população.	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 7: Implementação de novo modelo de gestão, centrados no planejamento integrado, na informação em saúde, na intersectorialidade e na relação interfederativa, com foco em resultados e em um financiamento estável.

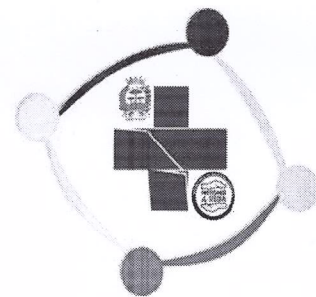
OBJETIVO 7.1: PROMOVER, INSTRUMENTALIZAR, IMPLEMENTAR E QUALIFICAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO INTEGRADO NO SUS.

META	2022	2023	2024	2025
Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	100%	100%	100%	100%
Elaborar Planejamento para toda a rede de assistência em saúde pública, no âmbito Municipal, contendo metas quantitativas e qualitativas em conformidade com o Planejamento do Estado.	100%	100%	100%	100%
Avaliar anualmente as metas previstas no PPA (Plano Plurianual) em Reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	1	1	1	1

OBJETIVO 7.2: IMPLEMENTAR E QUALIFICAR A GESTÃO DA INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA.

META	2022	2023	2024	2025
Manter implantação efetiva de todo o Sistema de Informação para gestão em Saúde, com módulos gerenciais em áreas estratégicas, interagindo com os sistemas de informações oficiais.	100%	100%	100%	100%
Implementar infraestrutura e conectividade em toda a Rede de	100%	100%	100%	100%

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA



Saúde Municipal.				
Manutenção do Prontuário Eletrônico (Sistema Próprio), com treinamentos e avaliações periódicas.	100%	100%	100%	100%
Manter e atualizar Equipamentos de Informática (Computadores, Impressoras, Nobreaks, etc.) para toda Rede de Saúde Municipal.	100%	100%	100%	100%
Avaliar e discutir anualmente informações lançadas nos Sistemas de Informações e Prontuário Eletrônico com reuniões e levantamentos de relatórios.	2	2	2	2
Contratar e manter módulo para ACS (Agentes Comunitários de Saúde) para Cadastros e Visitas Domiciliares.	1	1	1	1

DIRETRIZ 8: Potencialização da Função Regulatória e dos instrumentos de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO 8.1: ORGANIZAR A REGULAÇÃO NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE DO Garantir o acesso regulado aos usuários aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade **SUS, DE FORMA INTERLIGADA AO COMPLEXO REGULADOR.**

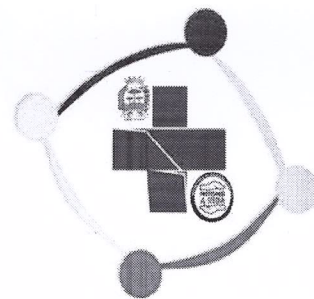
META	2022	2023	2024	2025
.	100%	100%	100%	100%
Regular Internações de urgência e emergência pelo complexo regulador.	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 9: Modernização da Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira.

OBJETIVO 9.1: IMPLEMENTAR E QUALIFICAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA, DE INSUMOS E APOIO LOGÍSTICO E DE INFRAESTRUTURA.

META	2022	2023	2024	2025
Qualificar a gestão administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.	1	1	1	1
Suprir regularmente Unidades de Saúde, com os insumos necessários para o seu funcionamento.	100%	100%	100%	100%
Renovar/Manter os equipamentos médico-hospitalares danificados e obsoletos das Unidades de Saúde.	100%	100%	100%	100%
Aquisição de equipamentos e móveis para estruturar as Unidades de Saúde.	-	-	-	-
Aquisição de uniformes e identificação para todos os profissionais.	-	-	-	-
Realizar manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública Municipal de serviços de saúde.	100%	100%	100%	100%

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA



Suprir regularmente a manutenção dos veículos utilizados para o transporte	100%	100%	100%	100%
Construção do Centro de Especialidades Odontológico Municipal para atendimento de Endodontias, Próteses, Radiografias. E de pacientes especiais.	1	1	1	1
Garantir transporte adequado para encaminhamento de paciente do Município e região para Consultas, Exames e Atendimentos para outros Municípios.	100%	100%	100%	100%
Garantir recursos para capacitação, seminários, congressos a funcionários conforme demanda e de interesse da SMS.	100%	100%	100%	100%
Contratação de profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal, para atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados na rede municipal.	100%	100%	100%	100%
Renovação da frota da Secretaria Municipal de Saúde	100%	100%	100%	100%
Realizar manutenções preventivas em toda a frota da Secretaria Municipal de Saúde.	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 10: PROMOVER ATENDIMENTO AGIL E EFICAZ AOS USUÁRIOS DO SUS NO COMBATE AO COVID, GARANTINDO PROTEÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.

OBJETIVO 10.1: DEFINIR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO DE COMBATE AO COVID.

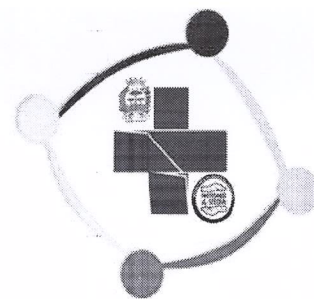
META	2022	2023	2024	2025
Manter profissionais de saúde atualizados na prevenção e combate ao COVID.	100%	100%	100%	100%
Desenvolver estratégias de combate ao COVID.	100%	100%	100%	100%
Ampliação da equipe multidisciplinar para atendimento das novas demandas da COVID.	-	-	-	-

DIRETRIZ 11: PROMOVER ATENDIMENTO AGIL E EFICAZ AOS USUÁRIOS DO SUS NO SETOR DE TRANSPORTES E TFD.

OBJETIVO 11.1: PROMOVER A SEGURANÇA E O CONFORTO DOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, HEMODIÁLISE, QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA, E COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, OU QUE POSSUAM ALGUM TIPO DE COMORBIDADE QUE EXIJA UM ATENDIMENTO ESPECIAL.

META	2022	2023	2024	2025
Adquirir veículo para transporte sanitário adaptado para cadeirantes.		1		
Adquirir Micro Ônibus de 33 (Trinta e três) lugares adaptados		1		

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA

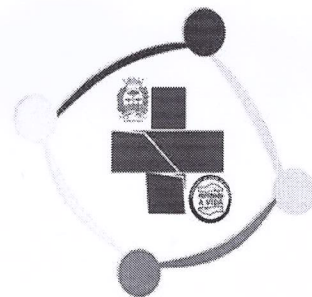


para cadeirantes.				
Adquirir veículo caminhonete/Pick-Up com uma cabine para o motorista mais dois passageiros e uma carroceria traseira para o transporte de carga.		1		

Cabe aqui destacar que O monitoramento do Plano Plurianual 2022 a 2025 vai ser realizado da seguinte forma: Será realizada análise e avaliação anualmente para verificar se o que foi proposto está sendo alcançado juntamente com a gestão, coordenadores e Conselho Municipal de Saúde onde todas as metas e indicadores pactuados serão apurados e avaliados anualmente e seus resultados comporão o Relatório Anual de Gestão, a ser enviado ao Conselho de Saúde até 30 de março do ano subsequente ao da execução financeira, conforme artigo 36, § 1º da Lei Complementar nº. 141/2012. Estes resultados são disponibilizados pelo Ministério da Saúde no Tabnet no site do DATASUS: www.datasus.gov.br e no SISPACTO, de onde também migrarão para o DIGISUS (Módulo de Planejamento) dos instrumentos de Gestão. Alguns indicadores também foram selecionados para acompanhamento nas audiências quadrimestrais atendendo também a Lei Complementar nº. 141/2012. O decreto 7508 de 2011 com a discussão para organização e assinatura do Contrato Organizativo da Ação Pública em Saúde também definirá indicadores e monitoramento. O acompanhamento e avaliação do Plano deverão ser realizados por meio de reuniões ampliadas com todas as diretorias, gerentes, coordenadores e assessores e controle social. O instrumento para avaliação será a programação anual de saúde e as respectivas ações pactuadas para o alcance dos objetivos propostos. A realização das audiências públicas apresentará os dados quantitativos e financeiros quadrimestralmente. O Relatório Anual de Gestão apresentará a consolidação dos dados e análise dos resultados alcançados. A organização de ações de monitoramento e avaliação nos serviços de saúde vem sendo implementada a partir do estabelecimento de indicadores de saúde e de compromissos estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde. O acompanhamento e avaliação de processos de trabalho são desenvolvidos conforme programação dentro das diretorias e com objetivos específicos de modo a identificar desvios e possibilitar correções/intervenções. A avaliação de resultados é feita dentro do que é estabelecido nos programas de atenção à saúde e principalmente a partir dos indicadores de saúde pactuados anualmente conforme portarias ministeriais e orientações da Secretaria Estadual de Saúde. A prática da avaliação e monitoramento no Sistema Único de Saúde vem sendo aperfeiçoada dentro da rotina dos serviços de forma sistemática incorporando conhecimento pré-existente, adequando programas às particularidades loco regional para se tornar efetivo instrumento de planejamento das ações de

899, Luciano de Souza, P., Dr. Sady L. Starnes, P., Piro,
 Camilo Figueira Serrancho de Silva, ~~Paulo~~, Luciano Valente, Felipe
 Jakubowski, M.: Marilda L. Gerosi, P., Charles Alex Oliveira
 Vinholes, Paula Cristina de Menon, Gaspar, T. L. N. B.
 Benta de Paula, Ferdinando P. R. Antunes, ~~Paulo~~

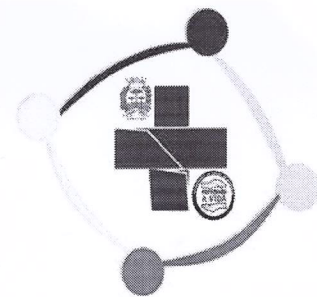
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA



Resolução Nº 04/2021 CMS, de 28 de julho de 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 28 de julho de 2021 por meio eletrônico (Grupo do CMSI) respeitando os decretos de pandemia e devido à alta nos casos de COVID-19 em nosso Município assim evitando aglomerações, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, lei municipal nº 1984/2010, e decreto 89/2010 que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde; e Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde; e Considerando a Lei nº 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, que determina competência ao Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde; e Considerando a Lei Complementar 141/2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; e Considerando a Emenda Constitucional 29, que altera os artigos 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos, estabelecidos em seu artigo 7º, parágrafo 3º; e Considerando o Decreto nº 7.508/2011, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA



e Considerando a Resolução CNS Nº 453, de 10 de maio de 2012, que aprova diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde; e Considerando que os Conselhos de Saúde, consagrados pela efetiva participação da sociedade civil organizada, representado a qualificação de cidadãos para o Controle Social nas esferas da ação do Município; e Considerando que como Subsistema da Seguridade Social, o Conselho de Saúde atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, declara que:

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA. Considerando manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, que estabeleceu a garantia de que o Plano Plurianual (PPA) será avaliado, discutido e se houver necessidades alterado pelo menos 1 (uma) vez a cada ano no decorrer de sua vigência e execução;

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Plurianual (PPA) para o período 2022 – 2025;

Ipiranga, 28 de julho de 2021

Rita Josiane Gasparelo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde